

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 770



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Edital de Convocação	5
 Saae Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.236, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.01 Comando da Guarda Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
402	339048.00	06.181.0078.2.100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	180.000,00
					TOTAL	180.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será coberto com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo aos recursos do tesouro.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

DECRETO N° 4.237, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.01 Comando da Guarda Civil

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
394	449052.00	06.122.0005.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
			TOTAL			50.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será coberto com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo aos recursos do tesouro.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA N° 14.339, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor VICTOR KLISYS JUNIOR, RG nº 9.944.006-0 e CPF/MF nº 057.752.928-55, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ALMOXARIFE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).



GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.340, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), CAROLINA VALENTIM DE LIMA, RG nº 15.626.306 e CPF/MF nº 112.410.746-07, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ESCRITURÁRIO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.341, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), DAISY SANTOS CORREA, RG nº 30.681.576-X e CPF/MF nº 215.571.078-07, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.342, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), GIOVANNA SILVA SOUZA LUZ, RG nº 56.522.292-2 e CPF/MF nº 361.675.778/97, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ESCRITURÁRIO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.343, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a), ANDREWS FELIPE GUIDETTI TELLES, RG nº 41.416.347-3e CPF/MF nº 437.061.488-03, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.344, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **FLAVIANE DE MORAES OLIANI**, RG nº 47.963.010-0 e CPF nº 416.048.408-54, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1670/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.345, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Designa servidor municipal para prestar serviços junto ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **HELGA EMANUELE RESQUIOTO**, RG nº 27.233.334-7 e CPF/MF nº 281.539.388-35, ENFERMEIRA desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência desta municipalidade, por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 1629/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público nº 01/2024, para comparecer no dia 12 de março de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JULIA RUIZ GOMES FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PAEB IV)	58.842.728-7	2ª

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público nº 01/2023, para comparecer no dia 12 de março de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA COTTING	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	47.997.724-0	45º

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1664/2025

De 07 de março de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Aragão da Silva, Chefe de Setor de Transporte e Oficina, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 003/2025 - Edital n.º 003/2025 - Pregão Eletrônico n.º 002/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular da frota de 26 (vinte e seis) veículos e máquinas do SAAE de Águas de Lindóia por um período de 12 meses conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1665/2025

De 07 de março de 2025



"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Rodrigo Vaz, Supervisor da Divisão de Engenharia e Serviços, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 004/2025 - Edital n.º 004/2025 - Pregão Eletrônico n.º 003/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e usinagem de 400 (quatrocentas) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ faixa "C" do DNIT, para aquisição parcelada durante 12 meses, ou até o término das quantidades estabelecidas conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....